



PORTARIA SEMAD Nº 086/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a ausência de servidores efetivos no local; **CONSIDERANDO** a discricionariedade e interesse administrativo; **CONSIDERANDO** o serviço prestado pelo servidor na Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** o ofício GAB/SME nº 061/2022,

Ficha ok

RESOLVE:

06-09-4

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de apoio administrativo no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor público, Sr. **GIVANILDO RAMOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 91.116-0, titular do cargo de Escriurário por exercer funções de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

*ok
ok*

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação devida.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

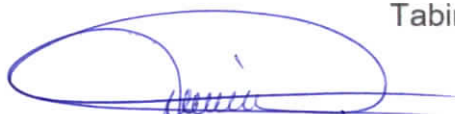
Tabira, 08 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

08/03/2022

60.070-1
Funcionária


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração